



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4060/15
Fls. 01
Res. _____

MOÇÃO Nº 93/2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, para que analise a possibilidade de enviar para a Câmara Municipal Projeto de Lei que dá isenção da Taxa de Iluminação Pública, do Imóvel pertencente ao contribuinte que tenha completado 70 anos de idade desde que Registrado no competente Cartório de Registro de Imóvel em seu nome, a pelo menos 15 anos (cinco) e seja utilizado pelo mesmo como residência própria e que possua apenas este imóvel.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

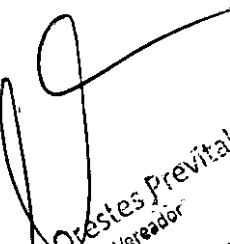
Justificativa:

Como é de conhecimento de todos, já existe Projeto de Lei que isenta contribuintes do IPTU e com a dificuldade destes contribuintes podemos empenhar esforços também neste sentido.

Levando em consideração as respostas de requerimentos sobre taxa de Iluminação Pública, percebe-se que a arrecadação sempre é maior do que as despesas, por isso podemos contribuir com estas pessoas que já pagaram impostos a vida toda.

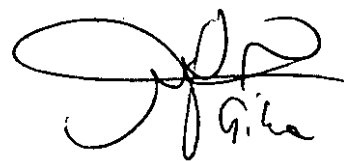
Apresento essa Moção em Plenário, que requer a sua aprovação pelos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

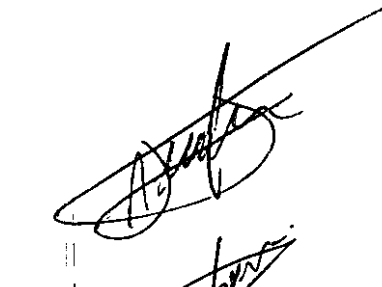
Valinhos, aos 27 de agosto de 2015


Dr. Orestes Previtali
Vereador



LÉO GODÓI
VEREADOR


Gil


Rodrigo Fagundes
Vereador